

## SISTEMA VIÁRIO / CONECTIVIDADES

No perímetro de Requalificação em geral as vias são coletoras, exceto as arteriais Avs. João Teodoro, Senador Queirós, Mercúrio e do Estado, R. do Gasômetro.

São vias consolidadas e o sistema pista/calçadas e outros **logradouros públicos indevidamente apropriados** (pelo comércio de rua, estacionamentos de veículos, cargas e descargas etc.) **distorcendo a lógica dos espaços de uso comum**, não sendo propícios aos pedestres, seja para permanência, seja para circulação requerendo ações para mitigar a degradação urbana, assim como permanente zeladoria. Sabemos que o **acordo espaço x paisagem** (M. Santos) “*não é total, e a busca desse acordo é permanente, essa busca nunca chega a um fim*”.

O futuro corredor Radial Leste 1 diminuirá o volume de tráfego na região do Mercadoão, ao conectar o Terminal Parque Dom Pedro II com a Av. Alcântara Machado.

Por concentrar o comércio varejista e atacadista de abastecimento alimentar, com alcance regional, é inevitável o maior volume de tráfego relativo e, portanto, considerar **infraestruturas viárias como maior oferta de vagas para estacionamento, por exemplo garagens subterrâneas. E assim, resgatar mais superfícies para as pessoas.**

No **Perímetro de Intervenção** propõe-se **pedestrianizar a R. da Cantareira** entre o Mercadoão e o Kinjo Yamato, sendo que, para tanto, o tráfego da mesma deverá ser direcionado para a R. Carlos de Souza Nazaré e Av. do Estado.

Vale destacar em ambos os **perímetros de Requalificação e de Intervenção**, as possibilidades de **valorizar caminhos pedestrianizados** inclusive pelo interior de alguns edifícios como: inicialmente a rota adjacente ao Museu Catavento e ao pátio de compostagem da Sé para o terminal Dom Pedro II (hoje rota bastante insegura, notando que mesmo os aplicativos indicam que a melhor rota a pé do terminal para o museu é pela Av. Senador Queirós!); a Vila do Atacado; térreo do edifício Bolsa de Cereais: etc.

O propósito da requalificação do sistema viário e as valorização das rotas pedestrianizadas é **tornar visível e cuidar dos locais de importância socioambiental, histórico e cultural**. Indicamos 7 locais de áreas livres e verdes e 11 locais para usos dos imóveis notificados PEUC.

## ÁREAS LIVRES E VERDES

No **Perímetro de Requalificação** existem locais que devem ensejar implantação de **novas áreas livres e verdes**, mesmo que integradas com edificações existentes ou futuras (nestes casos conhecemos as tipologias edifícios + áreas verdes de acesso público) como: o imóvel notificado na R. Florêncio de Abreu 715; pátio existente entre a Av. Cásper Líbero e R. Brigadeiro Tobias; imóvel notificado na R. Barão de Duprat 41; etc.

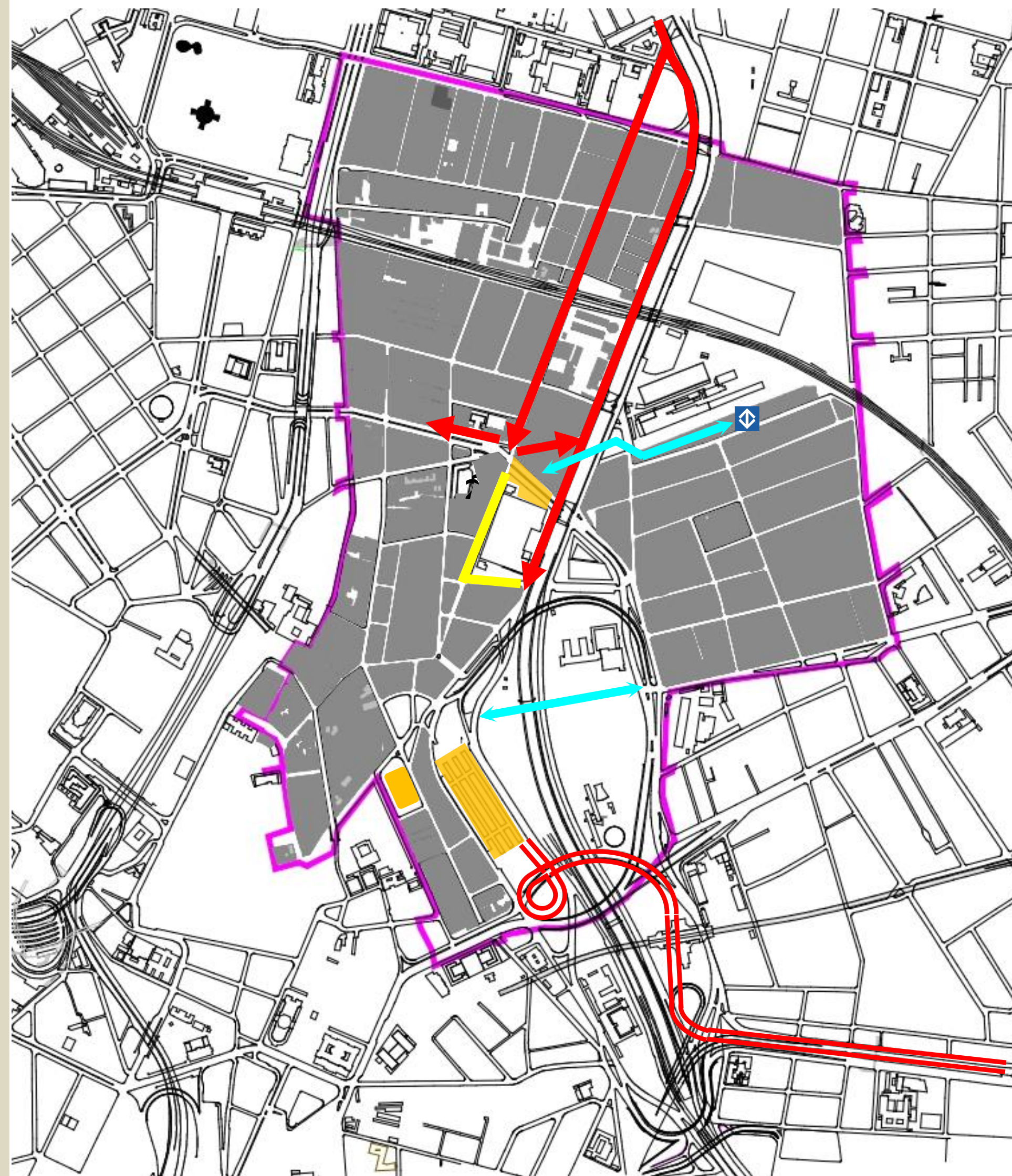
No **Perímetro de Intervenção** os pátios do Mercadoão, Central de Abastecimento do Pari e ETD Paula Souza poderiam receber tratamentos de pisos para maior permeabilidade das águas pluviais, jardins de chuva, poços de infiltração, mais arborização etc. enfim a conhecida “*infraestrutura verde e azul*”.

Como também o logradouro defronte ao Kinjo Yamato (R. Carlos de Souza Nazaré / Av. Senador Queirós) transformada em praça e não como é hoje estacionamento (ver acima considerações sobre garagens subterrâneas).

Ademais, a requalificação de vias arteriais e coletoras (calçadas, arborização, mobiliário urbano e as luminárias da Light protegidas por lei) como Av. Senador Queirós, R. da Cantareira, Florêncio de Abreu etc. são urgentes providências, viabilizadas sob gestão e recursos do PIU SCE (como aliás se prevê-se a requalificação da R. Paula Souza na **Lei No. 17.844 / 2022** referente à esse Projeto de Intervenção Urbana).



## SISTEMA VIÁRIO / CONECTIVIDADES



Quadro 2

Legenda	Intervenções Propostas
	R. da Cantareira – trecho pedestrianizado interligando Mercado Municipal e Kinjo Yamato
	R. da Cantareira – trecho entre Av. do Estado / Senador Queirós, daí derivando para R. Carlos de Souza Nazaré / Av. do Estado ou para a Av. Senador Queirós
	Caminho pedestrianizado interligando Av. Senador Queirós com Largo do Pari e estação Cerealista (Pari) e existente no Parque Dom Pedro II (*)

(\*) – ver outros caminhos pedestrianizados no Perímetro de Intervenção

## SISTEMA DE ÁREAS LIVRES E VERDES



Quadro 3

Legenda	Intervenções Propostas
	<b>Áreas livres e verdes</b>
	Área entre Av. Cásper Líbero e R. Brigadeiro Tobias (praça + estacionamento) (*)
	Estação Transformadora Paula Souza (*)
	Central de Abastecimento Pátio do Pari (**)
	Futura estação Cerealista (Pari) (**)
	Mercado Municipal de São Paulo (**)
	Terminal Parque Dom Pedro II (**)
	R. Florêncio de Abreu 715 (**)
	Requalificação de logradouros públicos – ver também eixos estratégicos e de transformação da Lei No. 17.844 / 2022 – PIU SCE
	<b>Áreas livres e verdes existentes</b>

(\*) – intervenção municipal direta

(\*\*) - Gestão com concessionárias e parceiros privados para ampliar áreas verdes e drenagem nos pátios (infraestrutura azul e verde)